



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21977 Ano: 25
Fls.: 135 Servidor: f

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede estabelecida na Rua México, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-285, neste ato por seu representante legal, Sr. **Max Maximino Claudino dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **21.977/2025**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/SEDUC/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas unidades escolares da rede municipal de ensino e, ainda, a execução de desenvolvimentos de projetos educacionais especiais, tais como Projeto Tocando para Mudar, Projeto Milésimo Gol de Pelé, Projeto Dança nas Escolas, Lutas Marciais nas Escolas, Bandas Marciais, bem como para realização de simpósios, congressos, encontros e formações com oficinas de diversas categorias com a contratação de facilitadores, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **21.977/2025**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2025 e a terminar em 12 de outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 2,396690% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 987.078,49 (novecentos e oitenta e sete mil setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 11.844.941,91 (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

MAX MAXIMINO
CLAUDINO DOS
SANTOS:08430000
747

Assinado de forma
digital por MAX
MAXIMINO CLAUDINO
DOS
SANTOS:08430000747



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21977 Ano: 25
Fls.: 136 Servidor: 9

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações:

Unidade Gestor: 16 – FME

Unidade Gestora: 14 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental – 365 – Ensino Infantil

Programa: 012 – Gestão Política da Educação

Ação: 2058 – Manutenção das Unidades Escolares

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recursos: 1573 – Royalties

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valéria Cristina Favares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

MAX
MAXIMINO
CLAUDINO
DOS
SANTOS:0843
0000747

Assinado de
forma digital
por MAX
MAXIMINO
CLAUDINO DOS
SANTOS:084300
00747

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: